



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 029/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Vagner Russi, Prefeita do Município de Jaciara a presente indicação:


Sugerimos ao Poder Executivo do Município de Jaciara a criação de Programa de Atendimento e Identificação Precoce do Câncer de Próstata nos PSF's do município.

JUSTIFICATIVA

A próstata é uma glândula do sistema reprodutor masculino que está sob frequente ocorrência de hiperplasia, sendo fundamental a detecção precoce dessas disfunções celulares para redução de custos do tratamento e aumentar a chance de sobrevivida.

Uma vez que o município de Jaciara dispõe de diversos médicos habilitados em clínica geral torna viável a viabilidade do projeto.

Gabinete do vereador, 28 de novembro de 2022


IVANEIS TAMANHO LOPES DE ASSUNÇÃO
Vereador Autor

